



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 652/2010

**“PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO
PELO MUNICÍPIO DE IÚNA, ATRAVÉS DO EDITAL 001/2008”**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o concurso público realizado através do edital 001/2008, homologado pelo Decreto n.º 660, de 29 de dezembro de 2008;

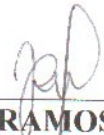
Considerando que o edital 001/2008, em seu item 18.10, dispõe que “o prazo de validade deste Concurso é de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável uma vez por igual período (Inciso III, do Art. 37, da Constituição Federal)”;

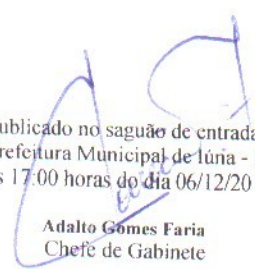
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado pelo Município de Iúna – ES, através do Edital 001/2008, homologado pelo Decreto Municipal n.º 660/2008, datado de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez (06/12/2010).


JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal


Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 06/12/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete